



RESOLUÇÃO PROPAD / PROACOM Nº 03/2013

Dispõe sobre a concessão de descontos e sobre cancelamentos nos cursos de idiomas oferecidos pelo Centro de Idiomas da UNIVERSIDADE FEEVALE.

O Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Alexandre Zeni, e a Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof.^a Gladis Luisa Baptista, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, pertinentes à Universidade Feevale, RESOLVEM:

Art. 1 - Aprovar as diretrizes que regulamentam os descontos e cancelamentos dos alunos do Centro de Idiomas da Universidade Feevale.

DAS DEFINIÇÕES:

Art. 2 - Quanto à concessão de descontos nos cursos de idiomas para alunos da Escola de Aplicação, acadêmicos, funcionários, alunos e concluintes do Centro de Idiomas, graduados e pós-graduados da Universidade Feevale.

- I. Os alunos, graduados e pós-graduados da Feevale receberão 20% de desconto nos seguintes cursos do Centro de Idiomas:
 - Curso de inglês (Regular ou Fast English), espanhol, francês, italiano e espanhol;
 - Conversação;
 - *Teen English Program*;
- II. Professores e funcionários da Instituição receberão o percentual de 50% de desconto em qualquer curso do Centro de Idiomas;
- III. Alunos/acadêmicos com 55 anos ou acima receberão 30% de desconto nos cursos de inglês (Regular ou Fast English), espanhol, francês, italiano e espanhol, ou Conversação;
- IV. O aluno que estiver matriculado em um curso regular no Centro de Idiomas e fizer matrícula em outro curso regular do Centro de Idiomas (outro idioma, Speaking Time, Fast English ou Conversação) no mesmo semestre letivo terá 20% de desconto no curso de menor valor;
- V. Se o aluno já for certificado (tiver concluído todo o programa do Centro de Idiomas) em algum curso regular do Centro de Idiomas, terá 20% de desconto em qualquer outro curso regular (outro idioma, Speaking Time, Fast English ou Conversação) ofertado pelo Centro de Idiomas;

Art. 3 - Quanto à concessão de descontos para integrantes da comunidade externa:

- I. Alunos de outras instituições de ensino, conveniadas com a Feevale, terão desconto de 10% no *Teen English Program*;
- II. Pessoas da comunidade com idade entre 50 a 54 anos receberão 20% de desconto; com 55 anos ou acima receberão 30% de desconto nos cursos de inglês (Regular ou Fast English), espanhol, francês, italiano e espanhol;
- III. Os descontos para alunos da comunidade devem ser solicitados via requerimento no setor de Atendimento Feevale (câmpus I e II);
- IV. Não é oferecido desconto para Conversação em nenhum idioma para comunidade externa.

Art. 4 - Os descontos para as empresas que inscreverem integrantes de seu quadro funcional serão oferecidos na seguinte proporcionalidade:

- 5% para dois (02) alunos matriculados;
- 7,5% para três (03) alunos matriculados;
- 10% para quatro (04) ou mais alunos.

Art 5 - Disposições gerais:

- I. Não é oferecido nenhum tipo de desconto para os cursos de Estudo de Língua Alemã (básico, intermediário ou avançado) e Estudo de Língua Inglesa – 3ª idade;
- II. Não será oferecido nenhum tipo de desconto para dependentes e/ou familiares nos cursos do Centro de Idiomas;
- III. Os descontos não são cumulativos.

Art. 6 - Quanto à matrícula como aluno ouvinte:

- I. O aluno ouvinte pagará a mensalidade de acordo com seu vínculo com a Instituição, não havendo nenhum desconto pela condição de aluno ouvinte;

Art. 7 - Quanto ao cancelamento nos cursos de idiomas:

- I. O cancelamento de matrícula no curso de idiomas em que o aluno esteja matriculado pode ser requerido por ele a qualquer tempo, através de requerimento preenchido no Atendimento Feevale (câmpus I e II), mediante o pagamento da taxa de cancelamento;
- II. Este cancelamento deve seguir as regras contidas no contrato de matrícula do curso de idiomas desta Universidade.



Art. 8 - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução PROPAD / PROACOM nº 02/2012.

Novo Hamburgo, 09 de Julho de 2013.

Registre-se e divulgue-se.
Homologado em 09/07/2013.

Prof. Me. Alexandre Zeni
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Profª. Dra. Gladis Luisa Baptista
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários